



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 88/X-2º/2010-11

(Por uma verdadeira Defesa Costeira)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2011 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 16 de Junho de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

É por todos conhecida as consequências do acentuado processo de erosão da nossa Costa Atlântica e da necessidade imperiosa de um investimento estruturado e contínuo que permita uma intervenção consequente e eficaz de defesa costeira.

A Costa da Caparica sofreu, ao longo dos tempos, com essa ausência de política e com uma evidente prática errática nesta matéria, que apenas começou a ser colmatada aquando da planeada intervenção de enchimento artificial de areia a cargo do INAG.

Esta intervenção é fundamental, pois permite promover uma defesa costeira mais efectiva não deixando de assegurar a manutenção da mais valia social e económica que é a existência da actual frente de praias.

No entanto, esta intervenção que foi projectada para ter 3 fases, ficou apenas pela conclusão da sua segunda, não tendo por isso sido possível monitorizar sobre os efeitos totais do que estava planeado, bem como o comportamento ao nível da reposição ou erosão dessas mesmas defesas costeiras.

Porque é evidente que só se pode avaliar as consequências das intervenções depois de completamente executadas, sobretudo, porque esta pode ser uma medida que careça futuramente de novas intervenções periódicas, pelo que é fundamental ter uma avaliação completa dos efeitos das mesmas.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 88

Considerando que, nos termos do Despacho nº 11.191/2007, do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, de 15 de Maio de 2007 foi constituída uma Comissão de Acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, à qual compete acompanhar o conjunto de intervenções de defesa costeira programadas e em curso na Costa da Caparica, prestando todo o apoio que se revelar necessário para a sua implementação, manter informados os agentes económicos, os utilizadores a população em geral sobre o desenrolar das intervenções, podendo para isso promover reuniões sectoriais ou sessões públicas de esclarecimento, e acompanhar a evolução da situação na área das intervenções e o impacte resultante das mesmas.

Considerando que, nos termos do mesmo Despacho, aquela Comissão de Acompanhamento é composta por um representante do Governo Civil de Setúbal, que coordena, um Representante do Instituto da Agua, um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um representante do Gabinete Polis da Costa da Caparica, um representante da Câmara Municipal de Almada, um representante da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e um representante da Junta de Freguesia da Trafaria.

Assim, a Assembleia Municipal reunida no dia 16 de Junho, delibera:

- 1- Recomendar aos representantes municipais (representante da Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e Trafaria) que solicitem ao Sr. Governador Civil do Distrito de Setúbal a convocação urgente de uma reunião da comissão de acompanhamento das intervenções na Costa da Caparica, nos termos do Despacho nº 11.191/2007, do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, de 15 de Maio de 2007.
- 2- Solicitar à Mesa da Assembleia Municipal que obtenha informações junto do Instituto Nacional da Agua (INAG) relativa à intervenção planeada de defesa costeira da Costa da Caparica através da realização da 3a fase planeada e não executada, designadamente o calendário de concretização desta obra ou eventuais razões para a sua não realização.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 88

3- Que a informação obtida neste âmbito seja tornada pública através da divulgação junto dos Órgãos de Comunicação Social.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 17 de Junho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)